



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 39/2017.
de 13 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria n. 052/2013, de 02 de Maio de 2013, que concedeu atribuição de função gratificada, e dá outras providências correlatas.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, expressamente a Portaria n. 052/2013, de 02 de Maio de 2013, que “Dispõe sobre concessão de função gratificada”, ao servidor **CESAR FRANCO DE OLIVEIRA**, RG n. 26.298.061-7-SSPSP e CPF/MF n. 254.537.758-90, que ocupava, temporariamente, a função de Tesoureiro junto ao Gestor de Casa Civil.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 52/2013.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13, de Janeiro do ano de 2017.

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Secretário Municipal de Administração